

AES TIETÊ ENERGIA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF N.º 04.128.563/0001-10
NIRE 35.300.183.550

Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 5º andar, sala individual 2, Sítio Tamboré,
Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park
Barueri, São Paulo

COMUNICADO AO MERCADO

A AES Tietê Energia S.A. (“AES Tietê” ou “Companhia”) comunica que os acionistas minoritários representados pela Gaspart Participações S.A. (“Gaspart”) indicaram para os cargos de conselheiros fiscais da Companhia os profissionais abaixo indicados, cujas eleições serão deliberadas na próxima Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, prevista para ocorrer em 28 de abril de 2016:

Indicados pela Gaspart:

➤ **Ao Conselho Fiscal – pelos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias**

• **André Eduardo Dantas (como conselheiro efetivo)**

Advogado e sócio do Escritório Gasparino, Sachet, Roman, Barros & Marchiori Advogados, especializado em Direito Tributário e Societário, é Conselheiro Fiscal Certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. Foi Gerente Jurídico-Fiscal da Brasil Telecom S/A., do Grupo Coimex e do Atacadão (Grupo Carrefour). É membro da Comissão Jurídica do IBGC. É Presidente do Conselho Fiscal da ETERNIT. Foi Conselheiro Fiscal da Tecnisa e da AES Eletropaulo. É membro do Grupo de Governança Corporativa – GGC. André Eduardo Dantas não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

• **Geraldo Vinícius dos Santos (como conselheiro suplente)**

Advogado, graduado pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Pós-Graduando em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET. Pós-Graduando em Gestão Estratégica e Econômica de Negócios pela FGV. Consultor Externo do Instituto Inovare no Estado do Amazonas, uma organização não política dedicada a promover um Judiciário mais ágil e mais eficiente no Brasil. Membro do Conselho da Gasparino, Sachet, Roman, Barros e Marchiori - Sociedade de Advogados. Membro do Conselho Fiscal (suplente) da empresa Eternit. Geraldo Vinícius dos Santos não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

➤ **Ao Conselho Fiscal – pelos acionistas minoritários detentores de ações preferenciais**

• **Charles René Lebarbenchon (como conselheiro efetivo)**

Advogado associado ao IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Atuou nos setores de energia, siderurgia, telecomunicação e portuário. É Conselheiro de Administração da AES Eletropaulo. Foi Diretor Jurídico do Grupo BrazCarnes e foi Conselheiro Fiscal da Eternit. Charles René Lebarbenchon não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em

juizado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

- **Cesar Tadeu Dias Junior (como conselheiro suplente)**

Advogado pós graduado pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET) e pela Faculdade de Direito Curitiba. Experiência jurídica na área tributária e empresarial, com atuação nos segmentos de telecomunicação, varejo, combustíveis, infraestrutura e trabalhos de consultoria, assessoria preventiva, due diligence, planejamento, e contencioso. Cesar Tadeu Dias Junior não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

Barueri, 20 de abril de 2016.

Francisco Jose Morandi Lopez
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores